



TERMO DE REFERÊNCIA nº 033/2021

---

Responsável: Fábio Leite

Rio de Janeiro, 22 de outubro 2021.

---

### **Identificação**

Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, para elaboração de padrões mínimos exigidos para projetos com o intuito de obter financiamento do Green Climate Fund (GCF) no Brasil.

### **Justificativa / Objetivos**

O Brasil tem um potencial grande de projetos a serem apresentados ao GCF para o seu financiamento e estes têm alguns documentos importantes como norte de suas proposições, como, para citar alguns: a NDC brasileira, a Política Nacional do Meio Ambiente, o Plano Nacional de Adaptação e mais especificamente o Programa País para o GCF, elaborado pela Autoridade Nacional Designada (AND) como ponto focal do fundo no Brasil. Apesar destes documentos servirem de norte, a gama de possibilidades ainda é muito grande e instrumentos que facilitem o trabalho da AND e das agências nacionais para orientar partes interessadas em obter financiamento do GCF são de grande valia.

O GCF possibilita que os países participantes do fundo recebam apoio para que o acesso aos recursos seja facilitado e de alta qualidade. Dentre estes apoios há a possibilidade de assistência às agências nacionais acreditadas no seu fortalecimento e adequação às políticas do GCF. O Brasil tem três agências nacionais acreditadas (Direct Access Entities - DAE) junto ao Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund – GCF), o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Caixa Econômica Federal (CEF), esta última em processo de negociação de contratos. Neste sentido, foi aprovado no final de 2019 pelo GCF, um projeto de apoio às três agências nacionais, executado pelo Funbio. Este projeto, com nome “Strengthening Brazilian DAEs and executors for the implementation and execution of GCF projects”, já tem seu contrato assinado com a UNOPS, executor do programa de Readiness para o GCF.

Esta consultoria tem cinco grandes objetivos:

- A) apoiar a SAIN/ME, em seu papel de AND, o Governo brasileiro e as entidades nacionais acreditadas ao GCF a priorizar, segundo critérios acordados e estabelecidos, uma carteira de projetos a serem apresentados ao GCF;
- B) apoiar tecnicamente a avaliação de Propostas de Financiamento apresentadas à AND de acordo com os interesses brasileiros estabelecidos no Programa País 2021.
- C) apoiar a AND na análise técnica de documentos de trabalho apresentados pelo Secretariado do GCF;
- D) acompanhar discussões em outros fóruns de sustentabilidade que tenham impacto na atuação da AND e do Brasil junto ao GCF; e
- E) apoiar a AND e as entidades nacionais acreditadas ao GCF em temas relacionados a finanças climáticas e sustentáveis.

### Metodologia e Atividades

Resumo das atividades	
	Atividades
Plano de Trabalho Detalhado	- Montar cronograma de trabalho com <ul style="list-style-type: none"> <li>• o cronograma de entrega da análise das propostas recebidas para a carteira de projetos do Brasil junto ao GCF, de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Programa País 2021 e com os critérios do GCF</li> <li>• calendário de reuniões com proponentes de projetos para incentivar possíveis integrações e o fortalecimento das propostas junto ao GCF</li> <li>• data estimada para entrega de relatório preliminar de priorização e análise da carteira de projetos junto ao GCF</li> <li>• data estimada para entrega de relatório preliminar sobre a interação com a discussão em outros fóruns internacionais sobre temas de sustentabilidade, investimentos/finanças sustentáveis e a carteira de projetos para o GCF</li> <li>• data estimada para entrega do relatório final</li> </ul>
Dois (2) Relatórios intermediários	- Elaborar relatórios: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. com proposta de priorização de projetos da carteira de projetos do Brasil para o GCF para os próximos 3 anos, de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Programa País 2021 e com os critérios do GCF, detalhando a avaliação e a articulação com os stakeholders relevantes;</li> <li>2. com avaliação da possível interação e impacto na carteira de projetos do Brasil para o GCF das discussões em curso nos principais fóruns internacionais de clima e sustentabilidade.</li> </ol>
Relatório final	- Elaborar relatório sobre as atividades desenvolvidas durante o período da consultoria, conclusões e sugestões.

O(A) consultor(a) deverá seguir os critérios estabelecidos para priorização de projetos da carteira estabelecidos na atualização de 2021 do Programa País para o GCF. Deverá ainda apoiar a AND na coordenação entre os diversos proponentes, sejam esses governamentais ou da sociedade civil, na busca de integrar iniciativas e fortalecer os projetos priorizados na carteira. Ademais, de acordo com sua experiência e conhecimento em instrumentos de financiamento, espera-se que indique alternativas de fontes de recursos complementares para os projetos priorizados, assim como alternativas para os projetos que não venham a ser priorizados em um primeiro momento.

Dois relatórios intermediários deverão ser apresentados à AND e às entidades nacionais acreditadas para refinar o seu conteúdo após esse trabalho. As considerações devem ser avaliadas e possivelmente incorporadas no relatório final, que contará com a conclusão e sugestão do consultor dos projetos prioritários e suas fontes e instrumentos de financiamento.

#### **Insumos Necessários**

As reuniões e atividades de elaboração de materiais do consultor poderão ser exercidas em qualquer localidade, em home office ou similar. Reuniões presenciais podem ser agendadas com anterioridade de quinze (15) dias, no caso de o consultor exercer suas atividades em outra localidade.

O(a) contratado(a) deverá dispor de meios para participação, como internet com velocidade suficiente para reuniões virtuais e computador pessoal. São esperadas reuniões virtuais ou presenciais de apresentação após a entrega de cada produto.

#### **Perfil do profissional e processo de seleção**

O Funbio procura uma pessoa com comprovada capacidade acadêmica e com uma atuação profissional robusta no tema, levando em consideração pesquisas acadêmicas e trabalhos de consultoria. Experiência de trabalho relacionado ao desenvolvimento, avaliação e acompanhamento de projetos, revisão técnica, concepção e estruturação de produtos financeiros inovadores, critérios ESG e finanças climáticas e sustentáveis, assim como experiência com mecanismos bi e multilaterais de financiamento. Os pontos que serão levados em consideração na seleção são:

- **Pelo menos 5 anos de experiência** em desenvolvimento, avaliação e acompanhamento de projetos, dos quais pelo menos 3 anos em projetos de sustentabilidade;
- **Conhecimento sobre o GCF ou outros fundos multilaterais**

- Mestrado, doutorado ou pós-doc em finanças ou área de pesquisa relacionada ao objeto da consultoria;
- Cursos de extensão sobre elaboração e avaliação de projetos;
- Publicações relacionadas aos temas citados no perfil profissional;
- Atuação profissional sobre:
  - Preferencialmente, no desenvolvimento ou avaliação de instrumentos de finanças climáticas ou sustentáveis em projetos;
  - Preferencialmente, experiência em projetos financiados por organismos bi e multilaterais (tais como o GCF, GEF, Banco Mundial, BID e KfW, entre outros).

Interessados deverão responder enviando currículo feito especificamente para esta candidatura, tendo em consideração os requisitos da vaga. Não serão aceitos currículos maiores do que três páginas ou em formato lattes.

A seleção será realizada por meio da análise de currículo e da proposta do(a) consultor(a) de acordo com a Política de Compras e Contratações do Funbio por pelo menos um integrante da equipe de compras, o responsável por este Termo de Referência, um representante da SAIN/ME representando a AND e o ponto focal de gênero no Funbio. Os critérios detalhados se encontram em anexo.

### **Forma de Contratação e outras informações**

Este processo seletivo resultará na contratação de um(a) consultor(a) PF.

O(a) consultor(a) deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do produto, no Funbio, e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo Funbio, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Serão deduzidos, no ato do pagamento, os descontos estipulados por lei.

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Especificamente sobre dados do Funbio ou qualquer outro parceiro deverá ser solicitada previamente autorização para que os mesmos possam ser utilizados, restando ao Funbio a decisão, inapelável, sobre esta possibilidade.

A pessoa selecionada firmará um contrato com o Funbio e os pagamentos serão atrelados à entrega e aprovação dos produtos pelo Funbio. O contrato poderá ser de pessoa física ou micro-empendedor individual (MEI) e essa opção deverá ser identificada na proposta.

### **Produtos e pagamentos**

	<b>Produtos</b>	<b>% do valor do contrato por produto entregue</b>
1	Plano de trabalho detalhado	10%
2	Relatório com priorização de projetos na carteira nacional do Brasil junto ao GCF para os próximos 3 anos	30%
3	Relatório com avaliação da interação e impacto na carteira nacional do Brasil junto ao GCF das discussões em curso nos principais fóruns internacionais de sustentabilidade	30%
4	Relatório final	30%
	<b>Total</b>	<b>100%</b>

Os produtos entregues serão avaliados pelo Funbio para aprovação, quando então o pagamento será realizado, sempre de acordo com o produto entregue e o valor do contrato.

### **Forma de apresentação**

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx ou xlsx. Apresentações devem ser feitas em formato pptx ou pdf. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online.

### **Confidencialidade**

Apesar das políticas das agências acreditadas serem públicas, os resultados desta consultoria, incluindo notas, entrevistas, reuniões, relatórios (finais ou rascunhos) são confidenciais e não poderão ser distribuídos sem a autorização prévia e expressa do Funbio, que irá consultar os parceiros. Além disso, a publicação do todo ou de parte deste material pelo Funbio e seus parceiros **não pode ser considerada como uma autorização implícita** de distribuição deste conteúdo.

### **Prazos**

O prazo para conclusão do trabalho se inicia no dia da assinatura do contrato entre o Funbio e o(a) consultor(a). O prazo total do trabalho é de 200 dias corridos no máximo. O cronograma esperado para as atividades foi dividido da seguinte forma:

		<b>Prazos</b>
1	Plano de trabalho detalhado	Até 10 dias após a contratação
2	Relatório 1	Até 90 dias após a contratação
3	Relatório 2	Até 120 dias após a contratação
4	Relatório final	Até 180 dias após a contratação

Os prazos estimados devem ser entendidos como uma orientação, a proposta dos(as) candidatos(as) poderá apresentar um cronograma diferente do estimado acima, com considerações sobre os motivos dos ajustes propostos. Estes prazos também são máximos, podendo o(a) consultor(a) realizar os trabalhos em tempo menor, lembrando que em várias etapas será necessária uma interação com os funcionários indicados por cada uma das três agências acreditadas, portanto é importante incluir este fator no planejamento.

O período do curso deverá ser acertado entre o(a) consultor(a) e as três agências acreditadas com pelo menos um mês de antecedência.

### **Supervisão**

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será da área de Agências de Implementação do Funbio.

### **Dúvidas sobre este Termo de Referência**

Qualquer pergunta sobre este termo de referência ou assunto relacionado deve ser feita por escrito, pelo e-mail indicado na página do Funbio onde foi feito o anúncio deste processo de seleção.